



DIFERENÇAS ENTRE AS GREVES NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS NO BRASIL

Autor(res)

Danilo De Oliveira Silva
Josias Gustavo Gonçalves Mendes
Jonatas Godoi De Moraes

Categoria do Trabalho

1

Instituição

ANHANGUERA - ITAPEVA

Resumo

O direito de greve sempre foi muito discutido durante a história, partindo de um delito a um direito dos trabalhadores. A abordagem desse trabalho vai desde o contexto histórico até as diferenças entre a greve no setor público e a greve no setor privado. O contexto histórico aborda a evolução da greve especialmente no Brasil, onde na constituição do império (1824) era considerado como um delito, já na Constituição Federal o direito de greve é exposto no Art. 9º. A lei 7.783, coloca as especificações sobre as diferenças entre a greve no setor público e greve no setor privado, buscando um entendimento amplo e claro sobre o assunto.